INDICAÇÃO Nº. 505/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma do GINÁSIO DA VILA OLÍMPICA.

JUSTIFICATIVA

A reforma do GINÁSIO DA VILA OLÍMPICA tem caráter de urgência. O esporte e lazer é um direito constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, para assim privilegiar as camadas sociais mais carentes. É URGENTE a reforma do referido ginásio, uma vez que este se encontra sem condições para a prática de esportes, causando uma deficiência de tal atividade que o munícipe tanto necessita.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2017.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor